



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266
E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO **CONTRATO ADMINISTRATIVO 05/2024**

Processo Licitatório: 03/2024
Dispensa de Licitação: 02/2024

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL
DE DOM VIÇOSO – MG E A EMPRESA JOSÉ
HENRIQUE MIGUEL – MEI.**

Pelo presente instrumento particular de transação, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG**, inscrita no CNPJ nº: 18.355.897/0001-31, com sede na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37.474-000, Fone/Fax: (35) 3375-1266, E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br, neste ato representada por seu Presidente Carlos Miguel da Silva, aqui designado **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSÉ HENRIQUE MIGUEL - MEI.**, inscrita no CNPJ nº 35.706.132/0001-18, com sede na rua Frederico Rigotti, nº 662, centro, São Sebastião do Rio Verde -MG, representada por seu proprietário **JOSÉ HENRIQUE MIGUEL**, ora denominado **CONTRATADO**, neste ato, ajustam entre si, em conformidade com a Lei 14.133/2021, o **1º (Primeiro) termo de apostilamento ao contrato administrativo nº 05/2024** com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto atualizar valores constantes em Cláusula Terceira (valor do contrato), bem como aplicar o reajuste ao aditivo contratual 01/2025 na forma proposta pela cláusula 3.4 do Contrato Administrativo 05/2024.
- 1.2. No caso de prorrogação do contrato administrativo mediante aditivo contratual, o valor poderá ser reajustado mediante aplicação do índice de inflação apurado nos 12 meses anteriores pelo IPCA/IBGE, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme preceitua o § 3º do artigo 92 da Lei 14.133/2021.
- 1.3. Portanto, para o valor contratado mediante aditivo contratual 01/2025 com a empresa **JOSÉ HENRIQUE MIGUEL - MEI.**, inscrita no CNPJ nº 35.706.132/0001-18, haverá reajuste no percentual 4,83% do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses do ano de 2024.

Contrato Administrativo nº 05/2024 – 1º Termo de Apostilamento
Processo Licitatório: 03/2024
Dispensa de Licitação: 02/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DOS VALORES

2.1 Os valores previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO 05/2024 serão alterados conforme aplicação de reajuste do IPCA/IBGE:

- I. **Valor anterior:** R\$12.600,00 (doze mil seiscentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) por mês 170,00 (cento e setenta reais) por reuniões extraordinárias e audiências públicas.
- II. **Novo valor:** R\$ 13.208,76 (treze mil duzentos e oito reais e setenta e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.100,73 (um mil e cem reais e setenta e três centavos) por mês 178,21 (cento e setenta e oito reais e vinte e um centavos) por reuniões extraordinárias e audiências públicas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Considerando o atual índice o Contratante pagará no ano de 2025 para contratada empresa **JOSÉ HENRIQUE MIGUEL - MEI.**, inscrita no CNPJ nº 35.706.132/0001-18 a importância de R\$ 13.208,76 (treze mil duzentos e oito reais e setenta e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.100,73 (um mil e cem reais e setenta e três centavos).

3.2 A contratada declara neste ato a ciência dos valores alterados, bem como das cláusulas do Aditivo nº 01/2025, e ratifica integralmente o seu conteúdo.

3.3 Com exceção da alteração do valor contratado, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial nº 05/2024, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 05/2024 disponibilizado fisicamente na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal da transparência no site <https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br>; publicado eletronicamente na página da Câmara Municipal de Dom Viçoso no site <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, publicado em jornal de ampla circulação na região e também publicado no Diário Oficial do Município e da Câmara Municipal.

Por fim, depois de lidas e consideradas em conformidade pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

Contrato Administrativo nº 05/2024 – 1º Termo de Apostilamento

Processo Licitatório: 03/2024

Dispensa de Licitação: 02/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso – MG, 17 de janeiro de 2025

Carlos Miguel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG
CONTRATANTE

JOSÉ HENRIQUE MIGUEL - MEI

CNPJ nº 35.706.132/0001-18

CONTRATADA

Nome do representante da PJ: _____

CPF: _____

Assinatura do representante legal: _____

Documento assinado digitalmente

JOSE HENRIQUE MIGUEL

Data: 20/01/2025 15:52:45-0300

Verifique em <https://validar.ib.gov.br>



TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2
 Assinatura	 Assinatura
Nome: Thaís de Moraes Palma OAB/MG 194.983 CPF nº128.130.186-40	Nome: Ana Julia Teodoro Agente de contratação CPF nº 128.910.056-00